



PORTARIA Nº 3624, DE 07 DE JULHO DE 2022.

TORNA SEM EFEITO a nomeação dos candidatos para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

FÁBIO ALEX MERTZ, Prefeito Municipal de Marques de Souza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 1748, de 10 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Marques de Souza e,

CONSIDERANDO que as portarias n.º 3606/2022 e 3608/2022, nomearam os candidatos ISRAEL DE OLIVEIRA e CRISTIANO BOTH para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO,

CONSIDERANDO o pedido de ambos solicitando reclassificação para o final da lista de aprovados do concurso público n.º 001/2022,

RESOLVE: Tornar **SEM EFEITO** a nomeação do candidato

ISRAEL DE OLIVEIRA, efetuada pela portaria n.º 3606, de 29 de junho de 2022;

CRISTIANO BOTH, efetuada pela portaria n.º 3608, de 29 de junho de 2022;

Para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 1836, de 05 de Abril de 2019, Plano de Cargos dos Servidores Públicos, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obtiveram 1º e 2º lugar respectivamente, conforme Edital de Homologação n.º 014/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marques de Souza, 07 de julho de 2022.

FÁBIO ALEX MERTZ,
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO KICH,

Secretário da Administração, Fazenda e Planejamento.